



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

Praça Alfredo Araújo, 575 - Fone: (0162) 45-1311 - Dourado - SP

= ' LEI nº 783 ' =

(De 08 de Setembro de 1994)

" DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA".

LAFAIETE LOZANO, Prefeito Municipal de Dourado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Projetada, trajeto da DRD-020, Estrada Municipal Dourado-Ribeirão Bonito, compreendida entre o marco nº 8 (defronte a Capela de Santa Cruz) ao marco nº 12 (divises com terras de Francisco Fabrega e Irmãos), trecho este incluído no perímetro urbano por força da Lei Municipal nº 509, de 06 de Abril de 1.989, passa a denominar-se "RUA OLYMPIA REINATO".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 08 de Setembro de 1.994".....

LAFAIETE LOZANO
Prefeito Municipal